



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

## LEI N.º 452/2016

**SÚMULA** - Inclui ações no PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da LDO para 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - São incluídas na Lei Municipal 388/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), as ações abaixo especificadas, visando adequar as Leis Orçamentárias, já para o exercício de 2017, ao disposto na Lei Municipal 423/2015 - Plano Municipal de Educação:

PROGRAMA	1201 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO :
----------	---------------------------

N.º Ação	Especificação	R\$ 2017
84	Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil	300.000,00
85	Reequipamento Educação Infantil - Implementação do PME	50.000,00
86	Formação Continuada do Magistério - Educação Infantil	20.000,00

§ Único: As ações visam atender pelo menos 662 alunos de creche e pré escola a partir do ano de 2017.

**Artigo 2º** - Ficam incluídas no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 447/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias as ações criadas no artigo anterior para inclusão na Lei Orçamentária Anual para 2017.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,  
em 07 de novembro de 2016.

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08.11.16  
JORNAL FERRIS LEADERS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

Nº 012/2016

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REGIME DE TRAMITAÇÃO:  NORMAL  URGENTE

**SUMULA:** “Inclui ações no PPA e no anexo de Metas e Prioridades da LDO para 2017 e dá outras providências.”

**MATERIA LIDA NO EXPEDIENTE DA MESA E ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES PARA PARECERES:**

**SALA DE SESSÃO, EM 17/10/2016**

## 1º Discussão e Votação

Aprovado  Rejeitado

**VOTAÇÃO POR:** UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em : 17/10/16

Secretário

## 2º Discussão e Votação

Aprovado  Rejeitado

**VOTAÇÃO POR:** UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em : 24/10/16

Secretário

## 3º Discussão e Votação

Aprovado  Rejeitado

**VOTAÇÃO POR:** UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em : 31/10/2016

Secretário

## ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Aprovado  Rejeitado

**VOTAÇÃO POR:**

Sala das Sessões, em :

Secretário



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

**União e Trabalho** Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

Ofício nº. 032/2016

Santa Maria do Oeste, 07 de outubro de 2016.

**Senhor Presidente:**

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei n.º 012/2016, para apreciação deste Legislativo.

**Projeto de Lei n.º 012/2016 – Inclui Ações no PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da LDO para 2017 e dá outras providências.**

Sendo o que se apresenta para o momento, no ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**Cláudio Leal**  
Prefeito Municipal

Ex.mo Sr.

**Elio Didimo,**

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr

NESTA

Recebi em 07 / 10 / 16  
às 15 horas e 20 min.

**Gilson Luiz Agnes**  
Secretário Geral





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

## PROJETO DE LEI Nº 012/2016

**SÚMULA** - Inclui ações no PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da LDO para 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - São incluídas na Lei Municipal 388/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), as ações abaixo especificadas, visando adequar as Leis Orçamentárias, já para o exercício de 2017, ao disposto na Lei Municipal 423/2015 - Plano Municipal de Educação:

PROGRAMA	1201 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO
----------	-------------------------

N.º Ação	Especificação	R\$ 2017
84	Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil	300.000,00
85	Reequipamento Educação Infantil - Implementação do PME	50.000,00
86	Formação Continuada do Magistério - Educação Infantil	20.000,00

§ Único: As ações visam atender pelo menos 662 alunos de creche e pré escola a partir do ano de 2017.

**Artigo 2º** - Ficam incluídas no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 447/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias as ações criadas no artigo anterior para inclusão na Lei Orçamentária Anual para 2017.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,  
em 06 de outubro de 2016.

**Cláudio Leal**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER REFERENTE O PROJETO LEI N° 012/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **SUMULA: INCLUI AÇÕES NO PPA E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO PARA 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar criteriosamente o Projeto de Lei sob n. 012/2016, sob o ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, não encontramos nada que pudesse contrariar as normas legais, e por isso, recomendamos sua livre tramitação por esta Casa de Leis.

Sendo assim, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2016.

Vanildo Carlos Krensiglova  
Presidente

Euleri José Leal  
Secretário

Sebastião Adir Damião  
Membro





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

[secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br)

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER REFERENTE O PROJETO LEI Nº 012/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **SUMULA: INCLUI AÇÕES NO PPA E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO PARA 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar criteriosamente o Projeto de Lei sob n. 012/2016, onde já teve a atenção dos responsáveis técnicos desse Poder Legislativo Municipal, não encontramos nada que pudesse contrariar as normas legais, e por isso, recomendamos sua livre tramitação por esta Casa de Leis.

Sendo assim, é o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2016.

Vanildo Carlos Krensiglova  
Presidente

Adelar Agnes  
Secretário

Sebastião Adir Damião  
Membro